



Estado da Bahia

SECRETARIA DE TURISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO

GOVERNO DO ESTADO



DO LADO DA GENTE

ANEXO IX

MANIFESTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR QUANTO À EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, COM OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL QUALIFICADO.

Declaro, para os devidos fins de direito, em face da Lei estadual nº 14.634/2023, do art. 7º, inc. I, e dos arts. 11 e 21; do regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.266/2004; dos arts. 1º, 3º, 4º, 6º, e 16, inc. I, da Resolução TCE nº 144/2013, que a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR possui estrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, com os equipamentos e pessoal qualificado.

Atenciosamente,

Salvador/BA, _____ de _____ de 202_.

GUSTAVO STELITANO LIRA GONÇALVES

Superintendente de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia - SUFOTUR